



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, 24 de Junho de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 6.289 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.204.900,00 (seis milhões, duzentos e quatro mil e novecentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de Excesso de Arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	415	02.13.02	10.302.0073.2137	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	397	02.00.00		1.9.2.8.02.9.1.06.00.00	01.312.02	140.000,00
Crédito	424	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	01.000.00	
Recurso	394	02.00.00		1.7.1.8.99.1.1.05.00.00	01.110.00	4.963.675,00
Crédito	424	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	01.000.00	
Recurso	398	02.00.00		1.7.1.8.99.1.1.06.00.00	01.312.02	1.101.225,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	425	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	05.000.00	
Recurso	05.312.03					1.100.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de junho de 2020
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, 24 de Junho de 2020

Página | 2

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.000 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Fica instituída a “Comissão Especial de Seleção” a fim de acompanhar os trabalhos referentes à contratação de empresa que realizará o gerenciamento da Residência Terapêutica, nos termos do Processo Administrativo nº 674/2.020.

Ficam nomeados para comporem a “Comissão Especial de Seleção” de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes membros:

I - JULIANA ALVES BALBINO

Gestor de Departamento de Apoio a Atenção Primária
R.G. nº 27.940.065-2

II - ANA PAULA TAVEIRA DOS SANTOS

Gerente de Divisão de Assistência Nutricional
R.G. nº 48.162.719-4

III - VIVIANE DA SILVA AMORIM

Gerente de Divisão de Saúde Mental
R.G. nº 37.383.381-7

IV - FLÁVIA TENÓRIO LOPES

Gerente de Divisão de Apoio a Diagnose e Terapia
R.G. nº 29.127.390-7

V - MANOEL GOMES DE SOUSA

Representante da Sociedade Civil Organizada e membro do Conselho Municipal de Saúde

Parágrafo único: Presidirá a Comissão Especial de Seleção a servidora pública senhora Juliana Alves Balbino.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699